



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1849/2019
Data: 02/05/2019 Horário: 09:20
Legislativo - PAR 124/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto Substitutivo nº 01/19, ao Projeto
de Decreto Legislativo de nº 25/18, recebido nesta Casa de Leis em
24/01/2.019, e da Emenda de nº 38/19, de autoria da nobre Vereadora
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, em trâmite
nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

**Examinando o Projeto Substitutivo, e da Emenda nº 38/2019, que institui
no âmbito da Câmara Municipal, as comemorações alusivas ao dia do
profissional de educação física a ser comemorado anualmente no mês de
setembro, e dá outras providências, verifiquei que, com a emenda, o
mesmo é regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do
Regimento Interno.**

**Assim, com a emenda,
emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 22 de abril de 2.019.**



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo com o Relator:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

